LEI Nº. 053/2021

Autógrafo de Lei nº 60
Projeto de Lei nº 72

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 9069 Pág. B4
30 JUL 2021

Súmula:- Altera a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Vila Nova para **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARISA BELTONI FELIPE** - Revoga o artigo 1º da Lei Municipal nº 129/2003, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA NOVA, situado à Rua Grande Alexandre, s/nº, Vila Nova, neste Município, passa a denominar-se **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARISA BELTONI FELIPE.**

Art. 2º Fica revogado o artigo 1º da Lei Municipal nº 129, de 16 de outubro de 2003.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de julho de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal